



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA CNPJ: 65.054.272/0001-10		Nº / ANO: 012/18
		DATA: 15/01/2018
VALOR (R\$): 1.088,11	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de valores recebidos a título de amortização do fundo FIDC Premium devido liquidação do Banco Rural. Aplicação em consonância com a política de investimentos, fundo e instituição devidamente cadastrados. Aprovado por unanimidade pelos conselhos.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de inicio do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,45% no mês 12/2017 Patrimônio líquido: 1.263.019.749,86 em 29/12/2017 Valor da cota: 1,88481158 em 29/12/2017	
Proponente: DURVALINA DARC DOS SANTOS E SILVA CPF: 109.635.528-05	Gestor/Autorizador: DURVALINA DARC DOS SANTOS E SILVA CPF: 109.635.528-05 Certificação: ANBIMA Validade: 04/02/2018	Responsável pela liquidação da operação: DURVALINA DARC DOS SANTOS E SILVA CPF: 109.635.528-05